



## EDITAL

### 02/PRH/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A UMA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO (PDSc) DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - PRH 48.1. (PROCESSO ANP Nº48610.201019/2019-38)

A Comissão Gestora do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH-48.1 “Caracterização e Simulação de Reservatórios, Energias Renováveis e Biotecnologia Ambiental” 48.1 da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público que estarão abertas, no período de 10 a 30 de abril de 2021, as inscrições para o processo de seleção de candidatos/as a uma bolsa de Pós-Doutorado, nos termos do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH/ANP).

#### 1. SOBRE OS FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS

---

1.1. Os Programas de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Geociências e Tecnologias Energéticas e Nucleares da UFPE participantes do PRH 48.1 são regulamentados por Regimentos Internos publicados no Boletim Oficial da UFPE.

1.2. O Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP) foi implementado por esta Agência em março de 1999, em atendimento ao estabelecido na Lei nº 9.478/1997 quanto a determinação para que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estimulasse a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento de petróleo.

1.3. O PRH-ANP tem como objetivo estimular as instituições de ensino a organizar e oferecer aos seus alunos especializações profissionais consideradas estratégicas e imprescindíveis ao desenvolvimento do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no País.

#### 2. REQUISITOS AOS/AS CANDIDATOS/AS

---

2.1. Os/as candidatos/as devem atender as seguintes exigências:

- a) Possuir título de Doutor/a obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, esse deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação, salvo os casos onde o diploma já tenha sido validado no país;



- b) Disponibilizar Currículo LATTES atualizado;
- c) Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- d) Não ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício na Universidade Federal de Pernambuco;
- e) Possuir experiência de coordenação e/ou participação de pesquisas em temáticas relacionadas às áreas de pesquisas do PRH 48.1:
  - I. Geologia do Petróleo / Caracterização de Reservatórios;
  - II. Métodos Computacionais em Geomecânica;
  - III. Simulação Numérica Aplicada / Fluxos em Meios Porosos;
  - IV. Biotecnologia Ambiental;
  - V. Tomografia X e Gama Aplicada a Meios Porosos;
  - VI. Biocombustível;
  - VII. Energia Solar
- f) Apresentar projeto de pesquisa relacionado ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis a ser desenvolvido no Pós-Doutorado;

2.2. É vedado o acúmulo de recebimento de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro PRH, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, nos termos do artigo 9º da Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

### 3. ATUAÇÃO DO/A BOLSISTA

---

3.1. O/A bolsista deve executar as seguintes atividades:

- a) Desenvolver e fortalecer as atividades de pesquisa do PRH 48.1;
- b) Ministrando disciplinas, cursos, grupos de estudo no âmbito do PRH 48.1;
- c) Elaborar artigos científicos e submetê-los à publicação em periódicos qualificados;
- d) Apresentar trabalhos em eventos nacionais e/ou internacionais;
- e) Orientar estudantes de Mestrado e, caso atenda critérios do PRH 48.1, orientar estudantes de Doutorado;
- f) Participar em bancas de defesa e de qualificação de trabalhos de pós-graduação;
- g) Participar de reuniões do colegiado e comissões internas.

3.2. O Relatório Anual referente ao primeiro período de Bolsa deve ser entregue à Coordenação do PRH 48.1 até o último dia útil do 11º mês.



#### 4. INSCRIÇÕES

---

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 30 de abril de 2021, exclusivamente via preenchimento do formulário online encontrado no site do PRH 48.1: ([www.prh48ufpe.com.br](http://www.prh48ufpe.com.br))

4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos em formato pdf, com exceção da Planilha de Pontuações que deve ser anexada em formato xlsx:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou documentos equivalentes;
- b) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- c) Planilha de Pontuações preenchida (disponível em [www.prh48ufpe.com.br](http://www.prh48ufpe.com.br)).
- d) Currículo atualizado da plataforma Lattes.
- e) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Pós-Doutorado;
- f) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com as regras do referido Programa, conforme descrito no Manual do Usuário do PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS PRH-ANP.

#### 5. SELEÇÃO

---

5.1. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma comissão examinadora, composta por docentes do quadro do PRH 48.1;

5.2 O processo de seleção consistirá dos seguintes critérios de avaliação, conforme Anexo 1:

- a) Experiência de ensino, pesquisa e/ou profissional;
- b) Produção acadêmica do período de 2016-2021 com base no Qualis Novo da CAPES disponível na página do PRH 48.1 ([www.prh48ufpe.com.br](http://www.prh48ufpe.com.br));
- c) Adequação do Projeto de Pesquisa às linhas do PRH 48.1;

5.3 O cronograma da seleção terá as seguintes etapas e períodos:

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	10/04 a 30/04/2021
Homologação das Inscrições	03/05/2021
Recurso	04/05/2021
Análise pela comissão de seleção	05/05 a 07/05/2021
Resultado Parcial da Seleção	07/05/2021
Recurso	10/05/2021
Resultado final da Seleção	11/05/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – PRH 48.1 – ANP



## 6. BOLSA

---

- 6.1 O número de bolsas de Pós-Doutorado disponíveis é 1 (uma);
- 6.2 A bolsa, com valor fixado atualmente em R\$ 6.110,00, será paga pela FADE diretamente ao/à bolsista;
- 6.3 A Bolsa de Pós-Doutorado é outorgada com um máximo de 12 mensalidades.
- 6.4 O período máximo de outorga da bolsa é de 15 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 3 meses.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

---

- 7.1 O prazo para pedido de recurso iniciar-se-á após a divulgação oficial do resultado no site do PRH 48.1 ([www.prh48ufpe.com.br](http://www.prh48ufpe.com.br)), encerrando-se 24 horas após a data da divulgação do resultado parcial.
- 7.2 O pedido de recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção do PRH-ANP 48.1, devendo ser enviado exclusivamente via e-mail: [prh48.1@ufpe.br](mailto:prh48.1@ufpe.br) no prazo estabelecido do cronograma.
- 7.3 Serão preliminarmente indeferidos recursos que não atendam às especificações exigidas neste Edital.
- 7.4 Caberá a comissão do processo seletivo julgar os recursos em única instância.
- 7.5 A decisão dos recursos será publicada no site do PRH 48.1 ([www.prh48ufpe.com.br](http://www.prh48ufpe.com.br)).
- 7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

---

- 8.1 A implementação da bolsa do PRH 48.1 segue as normas contidas no Manual do Usuário PRH-ANP, Informações Gerais, Versão de 001/2018, disponível em [www.prh48ufpe.com.br](http://www.prh48ufpe.com.br)
- 8.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH 48.1.
- 8.3 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: [prh48.1@ufpe.br](mailto:prh48.1@ufpe.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS – PRH 48.1 – ANP



Recife, 09 de abril de 2021.

Comissão Gestora do PRH 48.1

*Antonio Celso Dantas Antonino*  
Prof. Antonio Celso Dantas Antonino  
Coordenador do PRH 48.1  
Departamento de Energia Nuclear -

Prof. Antonio Celso Dantas Antonino  
Professor Titular do DEN / UFPE  
SIAPE: 1134375

*José Antônio Barbosa*  
Prof. José Antônio Barbosa  
Departamento de Geologia;

José Antonio Barbosa  
DGEO - UFPE  
SIAPE - 1800050

*Paulo Roberto Maciel Lyra*  
Prof. Paulo Roberto Maciel Lyra  
Departamento de Engenharia Mecânica;

Paulo Roberto Maciel Lyra  
Professor  
SIAPE. 1218780  
DEMEC/CTG/EOP UFPE

*Sávia Gavazza*  
Profª. Sávia Gavazza dos Santos Pessoa  
Departamento de Engenharia Civil;

Sávia Gavazza  
Professora Associada  
Engenheira Civil - UFPE  
SIAPE: 1528727

*Leonardo José do Nascimento Guimarães*  
Prof. Leonardo José do Nascimento Guimarães  
Departamento de Engenharia Civil.

Leonardo José do N. Guimarães  
Professor Associado  
Departamento Eng. Civil - UFPE

## ANEXO 1

### **Barema de pontuações da Seleção de Bolsista de Pós-doutorado do PRH 48.1**

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação curricular (Eq. 1): Produção Acadêmica Global (PAG), obtida no Currículo Lattes (Peso 7), Média aritmética das notas do Histórico Escolar (HED) do Doutorado (Peso 3). A ponderação estabelecida para a Produção Acadêmica Global (PAG) está apresentada na equação 2 e nas tabelas abaixo.

$$\text{Nota Final do Pós-doc (NFPD)} = (7 * \text{PAG} + 3 * \text{HED}) / 10 \quad (\text{Eq. 1})$$

Nota para a Produção Acadêmica Global (PAG):

$$\text{PAG} = (\text{FAC} * 1 + \text{EP} * 1 + \text{APE} * 2 + \text{PA} * 6) / 10 \quad (\text{Eq. 2})$$

Sendo:

FAC = Formação Acadêmica Complementar;

EP = Experiência Profissional;

APE = Atividades de Pesquisa/Extensão;

PA = Produção acadêmica.

As composições das notas FAC, EP, APE e PA estão descritas nas tabelas abaixo, incluindo seus limites máximos de pontuação.

#### **1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (FAC) (Pontuação máxima 10, peso 1):**

<b>ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Estágio de graduação no exterior (Programa Ciência sem Fronteiras, Brafitec ou similar) por, no mínimo, 6 meses.	5,0 por semestre	10,0
Intercambio acadêmico em outra IES por, no mínimo, 6 meses.	3,0 por semestre	6,0
Especialização com, no mínimo, 360 horas em uma das áreas temáticas do PRH 48.1.	10,0 por especialização	10,0
Cursos de língua inglesa (MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS e Cambridge PET). Os escores mínimos exigidos em cada teste são: MTELP (escore mínimo 46 pontos); TOEIC (escore mínimo 550 pontos); TOEFL paper (escore mínimo 470 pontos); TOEFL IBT (escore mínimo 52 pontos); TOEFL ITP (escore mínimo 480 pontos); IELTS (escore mínimo 5 pontos); e Cambridge PET (escore mínimo 60 pontos).	6,0 por curso com pontuação mínima comprovada	6,0

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (Pontuação máxima 10, peso 1):**

<b>ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).</b>	<b>PONTUAÇÃO POR SEMESTRE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Magistério em nível superior em uma das áreas temáticas do PRH 48.1.	5,0 por semestre	10,0
Magistério em nível superior em áreas afins.	2,5 por semestre	5,0
Estágio voluntário ou remunerado em uma das áreas temáticas do PRH 48.1, mínimo 120 horas	2,5 por semestre	7,5
Atuação Profissional em nível superior em uma das áreas temáticas do PRH 48.1.	2,0 por semestre	6,0
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	1,0 por semestre	3,0
Outras atividades (técnico em pesquisa, consultor, assistente de laboratório etc.) em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	1,0 por semestre	5,0

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (APE) (Pontuação máxima 10, peso 2):**

<b>ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).</b>	<b>PONTUAÇÃO POR SEMESTRE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	2,5 por semestre	10,0
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses em uma das áreas temáticas do PRH 48.1	2,0 por semestre	10,0
Participação em projeto de extensão em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes após concluir a graduação por, no mínimo, 6 meses	1,0 por semestre	5,0

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA) (Pontuação máxima 10, peso 6):**

<b>TRABALHO PRODUZIDO (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores e número de páginas).</b>	<b>Pós-doutorado</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (A1 ou A2)	5,0 por publicação	10,0
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (A3 ou A4)	2,0 por publicação	8,0
Autoria em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (B1 a B5)	1,0 por publicação	4,0
Autoria em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (no máximo, 4 artigos)	0,5 por publicação	2,0
Autoria de, no máximo, dois capítulos de livros em uma das áreas temáticas do PRH 48.1 com corpo editorial	1,0 por capítulo	2,0